



Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão

Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE RESULTADO

DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 004/2025

No vigésimo quinto dia de março de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Turilândia – MA, a presidente da comissão de contratação a Sra. Isanayra Costa e a equipe de apoio composta por: Sr. Márcio Garcia Nogueira e Sra. Sandra Morane França Brito, para análise da documentação e proposta entregue na sede dessa casa legislativa, conforme previsto no aviso de dispensa de pequeno valor Nº. 004/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma na sede da câmara municipal de Turilândia/MA.

Trata-se de relatório de análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação no curso do processo licitatório em epigrafe, cujo prazo de entrega dos envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação seria até o dia 20/03/2025.

A sessão de abertura ocorrida em 25/03/2025, foi presidida pela Agente de Contratação, sendo aberto os envelopes para análise detalhada e emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme ata da abertura, a PROPOSTA E HABILITAÇÃO da única empresa participante, foi entregue na sede desta casa, para que fosse analisado, conforme segue abaixo:

1. Conforme protocolo de recebimento, apresentou proposta a empresa: V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 28.206.165/0001-33);
2. Em ato continuo a agente de contratação verificou a Proposta de Preço da empresa conforme segue: a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 67.417,35 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), tendo sua proposta clasificada, conforme parecer de analise do setor de engenharia;
3. Em ato contínuo o agente de contratação verificou os Documentos de Habilitação da empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:
 - Empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, desta forma sendo habilitada.



Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.206.165/0001-33, foi considerada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida e proposta classificada.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 10:50 (quatorze horas e cinquenta minutos), devendo ser encaminhada para ratificação, homologação, conforme parecer do controle do interno municipal.

Turilândia – MA, 25 de março de 2025.

Isanayra Costa
Presidente da Comissão de Contratação

Equipe de Apoio:

Márcio Garcia Nogueira
Sandra Morane França Brito